

PORTARIA Nº. 124/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a suspensão de licença sem
vencimento, conforme específica.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, Estado do Maranhão, Exma. Senhora
Luciana Borges Leocádio, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO, a licença sem vencimento deferida ao servidor **JOSÉ ARMANDO
PEREIRA DE SOUZA, MOTORISTA, MATRÍCULA 295**, pelo período de 02 (dois)
anos;

CONSIDERANDO, a solicitação do referido servidor (a) para retomar às suas atividades;

CONSIDERANDO, as disposições do § 1º, do art. 87, da Lei Municipal N.º 499/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimento do servidor **JOSÉ ARMANDO DE SOUZA,
MOTORISTA** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças,
matrícula n.º 295, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 08 de outubro
de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 17 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91